



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 037/2022.....	2
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 1º BIMESTRE 2022 - RREO	3
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 1º BIMESTRE 2022 – RREO	6
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1º BIMESTRE 2022 – RREO	9
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – 1º BIMESTRE 2022 – RREO	11
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 1º BIMESTRE 2022 – RREO	14
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – 1º BIMESTRE 2022 – RREO	16
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022	20
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022	21
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 - DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.....	22
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.	23
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022.	24
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022	25



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 037/2022

PROMOVE ALTERAÇÃO NO DECRETO Nº 032/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022, QUE ESTABELECE MEDIDAS PARA O USO DE MÁSCARAS FACIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DA COVID-19

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 97, V, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Decreto nº 10.596/2022, de 29 de Março de 2022, publicado junto ao Diário Oficial do Estado do Paraná.

DECRETA

Art. 1º - Revoga o inciso I, bem como §1º do Art. 1º do Decreto nº 032/2022, publicado em 17 de Março 2022, edição nº 01971.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 29 de Março de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – 1º BIMESTRE 2022 - RREO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.793.270,00	52.793.270,00	10.164.861,59	19,25	10.164.861,59	19,25	42.628.408,41
RECEITAS CORRENTES	52.098.270,00	52.098.270,00	9.942.849,88	19,08	9.942.849,88	19,08	42.155.420,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.604.313,00	8.604.313,00	1.145.364,93	13,31	1.145.364,93	13,31	7.458.948,07
IMPOSTOS	6.649.008,00	6.649.008,00	922.929,71	13,88	922.929,71	13,88	5.726.078,29
TAXAS	1.796.805,00	1.796.805,00	221.699,51	12,34	221.699,51	12,34	1.575.105,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	158.500,00	158.500,00	735,71	0,46	735,71	0,46	157.764,29
CONTRIBUIÇÕES	1.614.342,00	1.614.342,00	246.590,08	15,27	246.590,08	15,27	1.367.751,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.614.342,00	1.614.342,00	246.590,08	15,27	246.590,08	15,27	1.367.751,92
RECEITA PATRIMONIAL	542.565,52	542.565,52	146.374,41	26,98	146.374,41	26,98	396.191,11
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	282.465,52	282.465,52	146.374,41	51,82	146.374,41	51,82	136.091,11
CESSÃO DE DIREITOS	250.100,00	250.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	42.200,00	42.200,00	2.388,22	5,66	2.388,22	5,66	39.811,78
OUTROS SERVIÇOS	42.200,00	42.200,00	2.388,22	5,66	2.388,22	5,66	39.811,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.170.349,48	41.170.349,48	8.393.098,28	20,39	8.393.098,28	20,39	32.777.251,20
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	19.146.439,08	19.146.439,08	3.612.653,29	18,87	3.612.653,29	18,87	15.533.785,79
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	13.036.410,40	13.036.410,40	2.620.673,49	20,10	2.620.673,49	20,10	10.415.736,91
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	285.500,00	285.500,00	43.853,22	15,36	43.853,22	15,36	241.646,78
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.702.000,00	8.702.000,00	2.115.918,28	24,32	2.115.918,28	24,32	6.586.081,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.500,00	124.500,00	9.033,96	7,26	9.033,96	7,26	115.466,04
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.600,00	4.600,00	1.000,42	21,75	1.000,42	21,75	3.599,58
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	63.600,00	63.600,00	8.033,54	12,63	8.033,54	12,63	55.566,46
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	56.300,00	56.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	695.000,00	695.000,00	222.011,71	31,94	222.011,71	31,94	472.988,29
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	-175.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	-175.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	695.000,00	695.000,00	47.011,71	6,76	47.011,71	6,76	647.988,29
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	695.000,00	695.000,00	4.704,00	0,68	4.704,00	0,68	690.296,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	42.307,71	0,00	42.307,71	0,00	-42.307,71

Continua 1/3

29/03/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.793.270,00	52.793.270,00	10.164.861,59	19,25	10.164.861,59	19,25	42.628.408,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.793.270,00	52.793.270,00	10.164.861,59	19,25	10.164.861,59	19,25	42.628.408,41
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.793.270,00	52.793.270,00	10.164.861,59	19,25	10.164.861,59	19,25	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
(d)	(e)	(f)							
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.353.270,00	51.778.270,00	7.930.721,06	7.930.721,06	43.847.548,94	7.687.318,87	7.687.318,87	44.090.951,13	6.818.923,35
DESPESAS CORRENTES	44.598.170,00	44.648.170,00	7.323.697,85	7.323.697,85	37.324.472,15	7.091.510,58	7.091.510,58	37.556.659,42	6.366.939,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.376.990,00	23.351.990,00	3.912.830,31	3.912.830,31	19.439.159,69	3.912.830,31	3.912.830,31	19.439.159,69	3.912.830,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	447.500,00	447.500,00	136.426,49	136.426,49	311.073,51	136.426,49	136.426,49	311.073,51	136.426,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.773.680,00	20.848.680,00	3.274.441,05	3.274.441,05	17.574.238,95	3.042.253,78	3.042.253,78	17.806.426,22	2.317.682,87
DESPESAS DE CAPITAL	5.500.100,00	6.875.100,00	607.023,21	607.023,21	6.268.076,79	595.808,29	595.808,29	6.279.291,71	451.983,68

Continua 2/3

29/03/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Continuação 3/3

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.353.270,00	51.778.270,00	7.930.721,06	7.930.721,06	43.847.548,94	7.687.318,87	7.687.318,87	44.090.951,13	6.818.923,35
INVESTIMENTOS	3.535.800,00	4.910.800,00	300.058,25	300.058,25	4.610.741,75	288.843,33	288.843,33	4.621.956,67	145.018,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.964.300,00	1.964.300,00	306.964,96	306.964,96	1.657.335,04	306.964,96	306.964,96	1.657.335,04	306.964,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.353.270,00	51.778.270,00	7.930.721,06	7.930.721,06	43.847.548,94	7.687.318,87	7.687.318,87	44.090.951,13	6.818.923,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.353.270,00	51.778.270,00	7.930.721,06	7.930.721,06	43.847.548,94	7.687.318,87	7.687.318,87	44.090.951,13	6.818.923,35
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.234.140,53	—	—	2.477.542,72	—	3.345.938,24
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	50.353.270,00	51.778.270,00	7.930.721,06	10.164.861,59	—	7.687.318,87	10.164.861,59	—	10.164.861,59
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

29/03/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 1º BIMESTRE 2022 – RREO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.078.555,00	1.078.555,00	182.705,39	16,94
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.078.555,00	1.078.555,00	182.705,39	16,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	1.078.555,00	1.078.555,00	182.705,39	16,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

29/03/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO 12 (LC. 141/2012 art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	11.791.360,00	11.791.360,00	2.142.861,76	18,17	1.973.457,99	16,74
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	6.836.560,00	6.861.560,00	1.123.527,31	16,37	1.123.527,31	16,37
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.954.800,00	4.929.800,00	1.019.134,45	20,67	849.940,38	17,24
Investimentos	270.500,00	270.500,00	21.279,21	7,87	11.251,11	4,18
Inversões Financeiras	270.000,00	270.000,00	21.279,21	7,88	11.251,11	4,17
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	12.061.860,00	12.061.860,00	2.163.940,97	17,94	1.984.718,30	16,45
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/M)*100	Até o Bimestre (j)	% (j/Vg)*100
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.100.800,00	2.100.800,00	266.845,64	12,33	200.749,56	10,11
Recursos de Operações de Crédito	2.100.800,00	2.100.800,00	266.845,64	12,33	200.749,56	10,11
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	151.059,42	6,98	96.996,20	4,89
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	229.215,72	10,59	229.215,72	11,55
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.100.800,00	2.100.800,00	647.120,78	29,90	526.961,48	26,55
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	9.961.060,00	9.961.060,00	1.516.820,19	70,10	1.457.757,32	73,45
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI/%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						

29/03/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO 12 (LC. 141/2012 art. 35)						R\$ 1,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022		0,00	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26		LIMITE NÃO CUMPRIDO					
Diferença de limite não cumprido em 2022		0,00	0,00		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica		10.588.960,00	10.583.960,00	1.779.166,52	82,22	1.662.136,14	83,75
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.089.500,00	1.114.500,00	328.134,52	15,16	288.441,82	14,53
Suporte Profilático e Terapêutico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária		82.800,00	82.800,00	26.661,21	1,23	14.042,57	0,71
Vigilância Epidemiológica		300.600,00	300.600,00	29.978,72	1,39	20.098,17	1,01
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções		14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.076.360,00	12.076.360,00	2.163.940,97	100,00	1.984.718,80	100,00

Santa Tereza do Oeste, 29/03/2022

Elcio Marciniak
Prefeito Municipal

Edvan Zen do Amaral
Secretário da Fazenda

29/03/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1º BIMESTRE 2022 – RREO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		52.793.270,00		
Previsão Atualizada		52.793.270,00		
Receitas Realizadas		10.164.861,59		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		50.353.270,00		
Dotação Atualizada		51.778.270,00		
Despesas Empenhadas		7.930.721,06		
Despesas Liquidadas		7.687.318,87		
Despesas pagas		6.818.923,35		
Superavit Orçamentário		2.477.542,72		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		7.930.721,06		
Despesas Liquidadas		7.687.318,87		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		41.277.254,56		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		41.277.254,56		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		41.277.254,56		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	2.655.303,62	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	2.645.355,70	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.229.166,64	0,00	1.143.973,99	85.192,65
EXECUTIVO	1.229.166,64	0,00	1.143.973,99	85.192,65
TOTAL:	1.229.166,64	0,00	1.143.973,99	85.192,65

Continua 1/2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		-119.676,89	25%	-65,50
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			607.023,21	6.268.076,79
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			175.000,00	-175.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		149.857,70	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

29/03/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO – 1º BIMESTRE 2022 – RREO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO – Anexo 2 (LRF Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	50.353.270,00	51.778.270,00	7.930.721,06	7.930.721,06	100,00	43.847.548,94	7.687.318,87	7.687.318,87	100,00	44.090.951,13
Administração	5.797.635,00	5.797.635,00	921.491,66	921.491,66	11,62	4.876.143,34	920.874,26	920.874,26	11,98	4.876.760,74
Planejamento e Orçamento	397.900,00	397.900,00	44.083,49	44.083,49	0,55	353.816,51	44.083,49	44.083,49	0,57	353.816,51
Administração Geral	4.639.890,00	4.639.890,00	744.027,32	744.027,32	9,38	3.895.862,68	743.409,92	743.409,92	9,67	3.896.480,08
Administração Financeira	177.900,00	177.900,00	29.609,80	29.609,80	0,37	148.290,20	29.609,80	29.609,80	0,39	148.290,20
Tecnologia da Informação	113.845,00	113.845,00	30.068,76	30.068,76	0,38	83.776,24	30.068,76	30.068,76	0,39	83.776,24
Administração de Receitas	468.100,00	468.100,00	73.702,29	73.702,29	0,93	394.397,71	73.702,29	73.702,29	0,96	394.397,71
Segurança Pública	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00
Defesa Civil	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00
Relações Exteriores	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência Social	2.394.900,00	2.394.900,00	234.118,77	234.118,77	2,95	2.160.781,23	233.940,66	233.940,66	3,04	2.160.959,34
Assistência ao Idoso	46.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	46.500,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	557.500,00	557.500,00	45.082,77	45.082,77	0,57	512.417,23	45.082,77	45.082,77	0,59	512.417,23
Assistência Comunitária	1.790.900,00	1.790.900,00	189.036,00	189.036,00	2,38	1.601.864,00	188.857,89	188.857,89	2,46	1.602.042,11
Saúde	12.076.360,00	12.076.360,00	2.163.940,97	2.163.940,97	27,29	9.912.419,03	1.984.718,80	1.984.718,80	25,82	10.091.641,20
Atenção Básica	10.588.960,00	10.588.960,00	1.779.166,52	1.779.166,52	22,43	8.784.793,48	1.662.136,14	1.662.136,14	21,62	8.901.823,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.089.500,00	1.114.500,00	328.134,52	328.134,52	4,14	786.365,48	288.441,82	288.441,82	3,75	826.058,18
Vigilância Sanitária	82.800,00	82.800,00	26.661,21	26.661,21	0,34	56.138,79	14.042,67	14.042,67	0,18	68.757,33
Vigilância Epidemiológica	300.600,00	300.600,00	29.978,72	29.978,72	0,38	270.621,28	20.098,17	20.098,17	0,26	280.501,83
Extensão Rural	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
Trabalho	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Promissão Industrial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação	14.371.175,00	14.371.175,00	2.055.663,71	2.055.663,71	25,92	12.315.511,29	2.051.595,05	2.051.595,05	26,69	12.319.579,95
Alimentação e Nutrição	613.005,00	613.005,00	60.346,85	60.346,85	0,76	552.658,15	60.346,85	60.346,85	0,79	552.658,15
Educação Fundamental	8.857.440,00	8.907.440,00	1.105.001,01	1.105.001,01	13,93	7.802.438,99	1.105.001,01	1.105.001,01	14,37	7.802.438,99
Educação Médio	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
Educação Superior	120.000,00	120.000,00	20.000,00	20.000,00	0,25	100.000,00	20.000,00	20.000,00	0,26	100.000,00
Educação Infantil	3.858.800,00	3.808.800,00	745.035,43	745.035,43	9,39	3.063.764,57	740.966,77	740.966,77	9,64	3.067.833,23
Educação de Jovens e Adultos	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
Educação Especial	802.930,00	802.930,00	125.280,42	125.280,42	1,58	677.649,58	125.280,42	125.280,42	1,63	677.649,58

Continua 1/3

29/03/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Continuação 2/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.353.270,00	51.778.270,00	7.930.721,06	7.930.721,06	100,00	43.847.548,94	7.887.318,87	7.887.318,87	100,00	44.090.951,13
Cultura	317.100,00	317.100,00	16.348,37	16.348,37	0,21	300.751,63	16.348,37	16.348,37	0,21	300.751,63
Difusão Cultural	317.100,00	317.100,00	16.348,37	16.348,37	0,21	300.751,63	16.348,37	16.348,37	0,21	300.751,63
Direitos da Cidadania	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Infra-Estrutura Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Urbanismo	4.970.900,00	4.970.900,00	875.754,72	875.754,72	11,04	4.095.145,28	874.116,07	874.116,07	11,37	4.096.783,93
Infra-Estrutura Urbana	3.592.400,00	3.592.400,00	646.351,97	646.351,97	8,15	2.946.048,03	644.713,32	644.713,32	8,39	2.947.686,68
Serviços Urbanos	1.378.500,00	1.378.500,00	229.402,75	229.402,75	2,89	1.149.097,25	229.402,75	229.402,75	2,89	1.149.097,25
Habitação	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Habitação Urbana	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
Gestão Ambiental	2.142.700,00	2.142.700,00	341.938,41	341.938,41	4,31	1.800.761,59	341.938,41	341.938,41	4,45	1.800.761,59
Preservação e Conservação Ambiental	721.700,00	721.700,00	95.381,00	95.381,00	1,20	626.319,00	95.381,00	95.381,00	1,24	626.319,00
Controle Ambiental	1.421.000,00	1.421.000,00	246.557,41	246.557,41	3,11	1.174.442,59	246.557,41	246.557,41	3,21	1.174.442,59
Agricultura	1.911.400,00	3.336.400,00	201.425,12	201.425,12	2,54	3.134.974,88	201.425,12	201.425,12	2,62	3.134.974,88
Extensão Rural	1.756.400,00	3.181.400,00	201.425,12	201.425,12	2,54	2.979.974,88	201.425,12	201.425,12	2,62	2.979.974,88
Promoção da Produção Agropecuária	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Promoção Industrial	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Indústria	618.300,00	618.300,00	86.004,74	86.004,74	1,08	532.295,26	86.004,74	86.004,74	1,12	532.295,26
Promoção Industrial	618.300,00	618.300,00	86.004,74	86.004,74	1,08	532.295,26	86.004,74	86.004,74	1,12	532.295,26
Comércio e Serviços	113.500,00	113.500,00	124,00	124,00	0,00	113.376,00	124,00	124,00	0,00	113.376,00
Comercialização	50.000,00	50.000,00	124,00	124,00	0,00	49.876,00	124,00	124,00	0,00	49.876,00
Turismo	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	63.500,00
Transporte	1.423.800,00	1.423.800,00	391.754,01	391.754,01	4,94	1.032.045,99	343.966,77	343.966,77	4,47	1.079.833,23
Transporte Rodoviário	1.423.800,00	1.423.800,00	391.754,01	391.754,01	4,94	1.032.045,99	343.966,77	343.966,77	4,47	1.079.833,23
Desporto e Lazer	684.400,00	684.400,00	98.893,93	98.893,93	1,25	585.506,07	89.003,97	89.003,97	1,16	595.396,03
Transporte Rodoviário	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Desporto Comunitário	656.400,00	656.400,00	98.893,93	98.893,93	1,25	557.506,07	89.003,97	89.003,97	1,16	567.396,03
Encargos Especiais	3.060.600,00	3.060.600,00	543.262,65	543.262,65	6,85	2.517.337,35	543.262,65	543.262,65	7,07	2.517.337,35
Desporto Comunitário	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Serviço da Dívida Interna	1.368.000,00	1.368.000,00	231.411,94	231.411,94	2,92	1.136.588,06	231.411,94	231.411,94	3,01	1.136.588,06
Outros Encargos Especiais	1.667.600,00	1.667.600,00	311.850,71	311.850,71	3,93	1.355.749,29	311.850,71	311.850,71	4,08	1.355.749,29

Continua 2/3

29/03/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Continuação 3/3

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (d/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50 353 270 00	51 778 270 00	7 930 721 06	7 930 721 06	100 00	43 847 548 94	7 687 318 87	7 687 318 87	100 00	44 090 951 13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	255 000 00	255 000 00	0 00	0 00	0 00	255 000 00	0 00	0 00	0 00	255 000 00
TOTAL (III) = (I + II)	50 353 270 00	51 778 270 00	7 930 721 06	7 930 721 06	100 00	43 847 548 94	7 687 318 87	7 687 318 87	100 00	44 090 951 13

FONTE:

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

29/03/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAR. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES – 1º BIMESTRE 2022 – RREO

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: 1º Bimestre

Página 1 de 2

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldo
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		172.900,00	0,00	0,00	172.900,00	540,88	540,88	172.059,12
10.03	FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		172.900,00	0,00	0,00	172.900,00	540,88	540,88	172.059,12
10.03.07	Relações Exteriores		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.03.07.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
10.03.07.243.2033	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
07.243.2033.6.005	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROGRAMA 1ª (PRIMEIRA) INFANCIA		10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
10.03.08	Assistência Social		162.900,00	0,00	0,00	162.900,00	540,88	540,88	162.059,12
10.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		162.900,00	0,00	0,00	162.900,00	540,88	540,88	162.059,12
10.03.08.243.2033	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		162.900,00	0,00	0,00	162.900,00	540,88	540,88	162.059,12
08.243.2033.5.001	BENS MOVEIS: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
08.243.2033.6.001	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMCA		15.500,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
08.243.2033.6.002	AÇÕES DE PROTEÇÃO E AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		102.500,00	0,00	0,00	102.500,00	0,00	0,00	102.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00	92.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	66.700,00	0,00	0,00	66.700,00	0,00	0,00	66.700,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
08.243.2033.6.003	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PROFIS: JOVENS E ADOLESCENTES		28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	540,88	540,88	27.459,12
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	540,88	540,88	27.459,12
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	540,88	540,88	8.459,12
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
08.243.2033.6.004	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
08.243.2033.6.005	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1000	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00

29/03/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Betha Sistemas

Exercício de 2022

Período: 1º Bimestre

Página 2 de 2

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldo
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	540,88	540,88	172.059,12
10.03	FUNDO DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	540,88	540,88	172.059,12
10.03.08	Assistência Social		162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	540,88	540,88	162.059,12
10.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	540,88	540,88	162.059,12
10.03.08.243.2033	PROMOÇÃO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		162.000,00	0,00	0,00	162.000,00	540,88	540,88	162.059,12
08.243.2033.8.005	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		5.100,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	5.100,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
Total por Entidade:			172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	540,88	540,88	172.059,12
Total Geral:			172.000,00	0,00	0,00	172.000,00	540,88	540,88	172.059,12

29/03/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – 1º BIMESTRE 2022 – RREO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.078.555,00	1.078.555,00	182.705,39	182.705,39	16,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1- ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.078.555,00	1.078.555,00	182.705,39	182.705,39	16,94
1.4.1- IRRF	1.078.555,00	1.078.555,00	182.705,39	182.705,39	16,94
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº97/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IP-Estação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.7- Cota-Parte IOF-Quito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.078.555,00	1.078.555,00	182.705,39	182.705,39	16,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	165.800,00	165.800,00	144.079,05	144.079,05	86,90
5.1- Transferências do Salário - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2- Outras Transferências do FNDE	165.800,00	165.800,00	144.079,05	144.079,05	86,90
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	165.800,00	165.800,00	144.079,05	144.079,05	86,90

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IP-Estação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.184.430,00	7.184.430,00	1.290.802,53	17,97	1.290.802,53
13.1- Com Educação Infantil	1.973.000,00	1.973.000,00	497.180,06	25,20	497.180,06
13.2- Com Ensino Fundamental	5.211.430,00	5.211.430,00	793.622,47	15,23	793.622,47
14- OUTRAS DESPESAS	1.424.700,00	1.424.700,00	295.411,51	20,73	295.411,51
14.1- Com Educação Infantil	304.000,00	304.000,00	8.900,00	2,93	8.900,00

29/03/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.120.700,00	1.120.700,00	286.511,51	25,57	286.511,51	25,57
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.609.130,00	8.609.130,00	1.586.214,04	18,42	1.586.214,04	18,42
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
16.1 - FUNDEB 60%						0,00
16.2 - FUNDEB 40%						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						1.586.214,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %						0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %						0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022 *						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.724.800,00	3.674.800,00	745.035,43	20,27	740.966,77	20,16
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.277.000,00	2.277.000,00	506.080,06	22,23	506.080,06	22,23
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.447.800,00	1.397.800,00	238.955,37	17,10	234.886,71	16,80
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.050.930,00	9.100.930,00	1.227.683,87	13,49	1.227.683,87	13,49
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.332.130,00	6.332.130,00	1.080.133,98	17,06	1.080.133,98	17,06
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.718.800,00	2.768.800,00	150.147,45	5,42	150.147,45	5,42
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-2.597,56	0,00	-2.597,56	0,00
24- ENSINO MÉDIO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	20.000,00	16,67	20.000,00	16,67
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	410.000,00	410.000,00	45.423,35	11,08	45.423,35	11,08
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	13.313.730,00	13.313.730,00	2.038.142,65	15,31	2.034.073,99	15,28
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)						0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35- CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)						0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						0,00
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						1.968.650,64
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						1.077,50

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	645.800,00	645.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	208.640,00	208.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	854.440,00	854.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	14.168.170,00	14.168.170,00	2.038.142,65	14,39	2.034.073,99	14,36

29/03/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Santa Tereza do Oeste - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2022/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	126.370,62	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	378.400,60	223.024,03
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	148.450,45
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.718.604,10	0,00
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	1.577.314,04	0,00
48.2- RESTOS A PAGAR	141.290,06	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-1.340.203,50	371.474,48
51- (+) AJUSTES	-102.020,97	0,00
51.1- RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	-102.020,97	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.442.224,47	371.474,48

Santa Tereza do Oeste, 29/03/2022

Elio Marciniak
 Prefeito Municipal

Edivan Zen do Amaral
 Secretário da Fazenda

29/03/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Freitas Engenharia, Cons. e Sol. Ambientais Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto visando a autorização Ambiental junto a Órgão Ambientais responsáveis para adequação de estrada rural e para implantação de Ponte e Licença Ambiental Simplificada para recapeamento de asfalto.

VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 21 de março de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: C F Antonelli Eireli

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para fornecimento de Barras de Apoio em Inox, visando auxiliar na acessibilidade e segurança dos usuários que participam de programas realizados na piscina térmica.

VALOR: R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 21 de março de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022 - DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: Agostinho Roecker

OBJETO: Aquisição de 1500 quilos de Peixe espécie Tilápia, para o evento Festa da Integração Cultural e Esportiva de Santa Tereza do Oeste “FICEST” que acontecerá dia 10 (dez) de abril de 2022.

VALOR: R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais).

VIGENCIA: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 25 de março de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2022 - DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr

CONTRATADA: **Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração e aprovação de projeto completo de vigilância sanitária junto a de 10ª Regional de Saúde, para a ampliação da Clínica da Mulher.

VALOR: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Santa Tereza do Oeste, 29 de março de 2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial - n 026/2022, tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de Óleo Lubrificante e Filtros, com serviço de troca, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 12 de abril de 2022.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados a partir do dia na Prefeitura Municipal em horário Comercial, ou solicitados através do e-mail: licitacao@santatereza.pr.gov.br.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO, a abertura do Pregão Presencial - n 027/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, o qual será determinado pela menor taxa administrativa aplicada sobre o montante efetivo de bolsa auxílio, Visando a contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados, para o fornecimento de até 100 (cem) estagiários de ensino médio, cursos técnicos, graduação e pós graduação para o município de Santa Tereza do Oeste –PR, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 12 de abril de 2022.

HORÁRIO: 11:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados a partir do dia na Prefeitura Municipal em horário Comercial, ou solicitados através do e-mail: licitacao@santatereza.pr.gov.br.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 1/9

Processo Nº: 2/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2022

No dia 7 do mês de Março do ano de 2022, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.882.095/0001-53, com sede administrativa localizada na AV PARANA, 61, bairro CENTRO, CEP nº. 85825-000, nesta cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ELIO MARCINIAC, inscrito no CPF sob o nº. 663.677.439-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 2/2022, Processo Licitatório nº. 2/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) APARELHOS DE ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO PARA RADIOLOGIA GERAL, OBSTETRÍCIA E CARDIOLOGIA E 40 ESCADAS CLÍNICAS COM DOIS DEGRAUS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA N.º 934/2021 Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
8387	ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATE	
8392	BGF COMERCIAL LTDA	
8064	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	
8386	DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOL	
8389	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	
8173	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	
8393	MED SOLUCOES E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LT	
7442	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
8394	MUNIZ & ROCHA LTDA	
8391	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTO	
8388	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	
8395	SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	1
8390	SILVIO VIGIDO	
7839	VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	2

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 65 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE I	10.462.477/0001-42		-
BGF COMERCIAL LTDA	37.650.759/0001-20		-
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI	29.426.310/0001-54		-
DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODON	05.375.249/0001-03		-
IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA	12.255.403/0001-60		-
K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	40.892.801/0001-23		-
MED SOLUCOES E EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE	10.471.797/0001-69		-
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21.484.336/0001-47		-
MUNIZ & ROCHA LTDA	03.919.932/0001-20		-
PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAME	09.134.634/0001-01		-
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	29.700.587/0001-23		-
SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI	12.246.862/0001-88		-
SILVIO VIGIDO	21.276.825/0001-03		-
VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	36.953.803/0001-08	EMANUELE APARECIDA ALVES DA C	109.539.759-16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 2/9

Processo Nº.: 2/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) APARELHOS DE ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO PARA RADIOLOGIA GERAL, OBSTETRICIA E CARDIOLOGIA E 40 ESCADAS CLINICAS COM DOIS DEGRAUS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SESA N.º 934/2021

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 7839 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Escada clinica com 2 degraus revestidos em borracha antiderrapante, pés com ponteira em borracha, pintura epóxi na cor branca, reforçada, indicada para facilitar o acesso as camas hospitalares, suporta no mínimo 100kg, Garantia de 12 meses.	UNI	MACHE MS27	40,000	100,0000	4.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 3/9

Processo Nº.: 2/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2022

Fornecedor: 8395 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVICO EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO PARA RADIOLOGIA GERAL, OBSTETRÍCIA, E CARDIOLOGIA equipamento ecógrafo eletrônico, com plataforma digital de alta resolução, sistema operacional Windows, interface para usuário em português/ inglês, capacidade de atualização do software independente de troca/atualização de hardware, conectividade DICOM 3.0, PC, USB, WIFI; disco rígido de mínimo de 1 Terabyte, faixa dinâmica de mínimo 280dB, capacidade de gravação de imagens em formato AVI, JPEG e MPEG; capacidade para aquisição de imagens estendidas/ panorâmicas, processamento de imagens 2D em frequência fundamental e harmônica, pacotes completos de cálculos obstétricos, ginecológicos, abdominal geral, pediátricos, urológicos, cerebrovasculares, músculo - esquelético, pequenas partes, mamária, vasculares e cardíaco, plataforma para intervenção (biópsia); protocolos de fábrica com possibilidade de personalização, presets para medidas gerais (distância, ângulo, volume...); aquisição de imagem em tempo real (mínimo de 1500 frames/seg.); Dispor de transdutores, com doppler em todos, com no mínimo 04 portas ativas para simultâneas para transdutores as faixas de frequência podem variar 1MHz tanto na mínima quanto na máxima para menor, podendo ser faixa maior, console com rodízios independentes, com travas em todos os rodízios, e no mínimo regulagem de altura do console de comandos, tela de matriz ativa para ajuste dos parâmetros de no mínimo 10"; monitor de LCD ou LED com no mínimo de 21" com braço para ajuste de angulação e altura, definição de no mínimo 1024 x 768 com pelo menos 256 tons de cinza; equipados com modos B, M, Doppler (em cores, espectral e Power Doppler), dual B/B, M/B, 4B, Doppler/B, triplex simultâneo, dual, cine-loop Power Doppler e Power Doppler direcional e track- ball para manuseio de comandos na tela; Software integrado ao equipamento, de alta velocidade para reconstrução de imagens 3D freehand adquiridas em Modo B e Doppler Colorido ou Power Doppler, auto inverter; capaz de pós-processamento da imagem e de medidas. Doppler Espectral com Medidas Automáticas e em tempo real, medida automática da íntima média, medida automática folicular em 2 D (com possibilidade 3D); selecionáveis pelo usuário para apresentação na tela. Doppler digital com controles para ajuste de tamanho da amostra, velocidade da escala, filtro de parede, correção de ângulo, modos duplex e triplex, e inversão de imagem. Possibilidade de atualização tecnológica para incorporar novos recursos de software e atualizações, sem necessidade de atualização de hardware; manual do equipamento em português. Acompanhar 01(um) transdutor convexo 2.0 - 5.0 MHz com no mínimo 128 elementos e abertura de no mínimo 50°; 01(um) transdutor Endocavitário 4.0 - 10MHz no mínimo 128 elementos ou cristais e 130°; 01 (um) transdutor linear 5.0 -14.0 MHz pelo menos 38 mm de largura alimentação elétrica compatível com o local de instalação. Acompanhar: Um nobreak compatível; uma impressora colorida.	UNI	VINNO X2	2,000	112.000,0000	224.000,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 4/9

Processo Nº: 2/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2022

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 5/9

Processo Nº.: 2/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2022

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 6/9

Processo Nº.: 2/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2022

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 7/9

Processo Nº.: 2/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2022

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 8/9

Processo Nº.: 2/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2022

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01979 33Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Página: 9/9

Processo Nº.: 2/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2022

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santa Tereza do Oeste, 7 de Março de 2022.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE M. CNPJ: 10.462.477/0001-42

BGF COMERCIAL LTDA CNPJ: 37.650.759/0001-20

CIRURGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI CNPJ: 29.426.310/0001-54

DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CNPJ: 05.375.249/0001-03

IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 12.255.403/0001-60

K & M MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.892.801/0001-23

MED SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES CNPJ: 10.471.797/0001-69

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.484.336/0001-47

MUNIZ & ROCHA LTDA CNPJ: 03.919.932/0001-20

PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 09.134.634/0001-01

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ: 29.700.587/0001-23

SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI CNPJ: 12.246.862/0001-88

SILVIO VIGIDO CNPJ: 21.276.825/0001-03

VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI CNPJ: 36.953.803/0001-08



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)